



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1440 - sexta, 04 de agosto de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



## Publicações do Executivo

### Departamento de Licitações, Contratos e Compras

Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG - **Prorrogação Contratual** - Processo nº **107/2017** - Dispensa nº **011/2017** - Contrato nº **159/2017** - Objeto: Locação de imóvel para as instalações da sede do Destacamento da Polícia Militar. Sexto Termo de Prorrogação Contratual. Contratado: MARIA GORETI COSTA DOS SANTOS, CPF 024.380.276-57. Data de assinatura: 03/08/2023. Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024. Valor: R\$ 12.303,48 (doze mil e trezentos e três reais e quarenta e oito centavos). Ficha Orçamentária: 77. Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal. Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Depto de Licitações, contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. **ERRATA**. Processo Licitatório nº 149/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, Registro de Preços nº 058/2023 do tipo menor preço por item, para **aquisição de utensílios de cozinha para atendimento dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal**, conforme edital. **Onde se lê:** Processo Licitatório nº 149/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, Registro de Preços nº 058/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de utensílios de cozinha para atendimento dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, **leia-se: Processo Licitatório nº 166/2023, modalidade Pregão**

### Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.049, de 04 de agosto de 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.800,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.468/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

**Eletrônico nº 068/2023, Registro de Preços nº 058/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de utensílios de cozinha para atendimento dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal.** O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 21/08/2023 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)  
Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG - **DESPACHO** - Processo nº **151/2023**. Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **017/2023**, com fundamento no inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 20.000 km do veículo Fiat Argo RUQ3F08 a serviço do Departamento de Saúde, com valor estimado em **R\$ 1.073,48 (mil e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)** - Empresa: **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº **00.836.942/0001-04**. Inconfidentes - MG, 14 de julho de 2023 - Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro – Departamento de Licitações, Contratos e Compras.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1440 - sexta, 04 de agosto de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	707	2.621.000.0000.055.016	13.800,00
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	595	2.500.000.0000.000.024	3.000,00
TOTAL			16.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes e destinações de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	13.800,00
TOTAL		16.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de agosto de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros